



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N. 014/2021/CONTROLADORIA MUNICIPAL

**“Prorroga o prazo para conclusão do
Processo de Controle Interno
Especial n. 003/2020.”**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por meio da Controladoria Municipal, no exercício da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, decide:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo de Controle Interno Especial n. 003\2020, por mais de 90 (noventa) dias tendo em vista a necessidade de novas diligências.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01\09\2021.

Deodápolis, MS, 27 de setembro de 2021.

Tarsilla Baggio Uchôa Negrini

Auditora de controle interno

Camila Pierette Martins do Amaral Marques

Controladora Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

e-mail: controleinterno@deodapolis.ms.gov.br